



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, no quadriênio 2023-2026.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 519/2021 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. O Presidente e Vice-Presidente do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, será composto pelos nomeados abaixo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB		
Nome: Fabiana Teixeira	CPF: 067.892.989.08	Cargo: Diretora do Centro de Educação Infantil
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB		
Nome: Heitor Henrique Pestana Rozzini	CPF: 078.337.529.83	Cargo: Prof. da Educação Básica Pública do Município

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04